

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Vila Cova

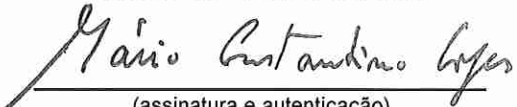
Secção de voto nº 1 PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
Secção de voto nº 2 PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

Feitos

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)